



UNIFEOB

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS**

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

MÓDULO TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS

CONTABILIDADE PÚBLICA – PROF. PAULO CÉSAR
MONTANHEIRO

GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROF. DANILO
MORAIS DOVAL

ESTUDANTES:

ISADORA MENDES CLÁUDIO, RA 18000355

SANDRA MARA CONCENTINE, RA 18001254

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

TABELA DE FIGURAS

Figura 1: Exemplo de TI nos Processos.....	12
Figura 2: Gráfico Crescimento de Empresas com acesso a internet	14
Figura 3: FLuxo ERP	14
Figura 4: Produtividade ERP	15

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PROJETO INTEGRADO	6
2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA	6
2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64	6
2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA	10
2.1.3 REGISTROS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA	10
2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	12
2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	12
2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	14
2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO	15
3. CONCLUSÃO	17
REFERÊNCIAS	18

1. INTRODUÇÃO

O título do PI é “A Tecnologia no SETOR PÚBLICO”, e o objetivo deste nosso projeto é fazer uma análise sobre a utilização de sistemas integrados de gestão pelo setor público.

A contabilidade pública difere em partes da contabilidade das empresas privadas, neste trabalho apresentaremos normas e leis que regulamentam as despesas e receitas, que ajudam a controlar os orçamentos (LDO, PPA e LOA) e o PCASP o plano de contas criado para o setor público.

Em um mercado cada vez mais competitivo e globalizado, as Tecnologias da Informação revelam-se como uma ferramenta útil e estratégica na gestão empresarial.

Nos dias atuais o sucesso de uma organização depende dos recursos de informação e como são utilizados, não devendo somente ser responsável pela estrutura organizacional. Devemos ter em mente que cada vez mais as empresas buscam por eficiência e eficácia para vencer os desafios de uma competitividade globalizada.

2. PROJETO INTEGRADO

Nesta etapa do PI são apresentados os conteúdos específicos de cada unidade de estudo e como são aplicados no respectivo trabalho.

2.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

Nessa parte do PI, o objetivo é comentar sobre os instrumentos que compõem o sistema de Planejamento e Orçamento para gestão da administração pública que consequentemente resultam na contabilidade pública.

2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2000 e LEI 4320/64

Receitas

De acordo com a lei 4.320/62, o tributo é a receita instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, taxas e contribuições em matéria financeira de acordo com as leis vigentes. Tanto as receitas quanto as despesas são divididas entre duas categorias:

Receitas correntes: são receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária e provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes. Resumo do esquema de acordo com a lei:

Receita tributária - impostos; taxas; contribuições de melhoria.

Receitas de capital: provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Receita de contribuições; receita patrimonial; receita de serviços; transferências correntes; receitas de capital; alienação de bens; amortização de empréstimos; transferência de capital; outras receitas de capital, etc.

Despesas

Despesas correntes

Despesas de custeio: dotações para a manutenção de serviços destinados a atender obras de conservação. EX:

- Pessoa civil,
- pessoal militar;
- material de consumo;
- serviços de terceiros;
- encargos diversos.

Transferências correntes: dotações para as despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive contribuições e subvenções destinadas a atender a manutenção de outras entidades de direito público ou privado. EX:

- Subvenções sociais;
- subvenções econômicas;
- inativos; pensionistas;
- salário família e abono familiar;
- juros da dívida pública;
- contribuições da previdência social;
- diversas transferências correntes.

Despesas de capital

Investimentos: dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro. EX:

- Obras Públicas;

- Serviços em Regime de Programação Especial;
- Equipamentos e Instalações;
- Material Permanente ;
- Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas.

Inversões Financeiras as dotações destinadas a: aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização, de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital da constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

- Aquisição de Imóveis;
- Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras;
- Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresa em Funcionamento; Constituição de Fundos Rotativos;
- Concessão de Empréstimos; Diversas Inversões Financeiras.

Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivam diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública. EX:

- Amortização da Dívida Pública
- Auxílios para Obras Públicas
- Auxílios para Equipamentos e Instalações
- Auxílios para Inversões Financeiras
- Outras Contribuições.

SEÇÃO I - Das Despesas Correntes - Das Transferências Correntes

I) Das Subvenções Sociais

Art. 16. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica

e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.

A seção I art. 16 destina os recursos públicos, de acordo com o permitido, para auxílio das necessidades básicas da população, considerando esses recursos como despesa.

II) Das Subvenções Econômicas

Art. 18. A cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante subvenções econômicas expressamente incluídas nas despesas correntes do orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Art. 19. A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial.

O art. 18 destina recursos para manutenção de prédios e empresas públicas ou autarquias, também considerando como despesa. Empresas privadas não têm direito a esta subvenção, a não ser que seja autorizada por uma lei especial, conforme o art. 19.

SEÇÃO II - Das Despesas de Capital - Dos investimentos

Art. 20. Os investimentos serão discriminados na Lei de Orçamento segundo os projetos de obras e de outras aplicações.

O capítulo III, seção I da previsão de arrecadação define requisitos e normas para arrecadação de todos os tributos do ente da federação.

O capítulo IV, seção I da despesa pública, em seu art. 15. informa que “serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio a geração de despesa que não se enquadra no art. 16 e 17”

Art. 16 e 17 informam que a criação, expansão que aumente as despesas deverá ser devidamente comprovada que está de acordo com o permitido na legislação e informa como isso deve ser feito para que seja aceito.

2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA

O art. 165 da CF de 88 explica a iniciativa da criação das leis do poder executivo.

- O plano plurianual (PPA) estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.

De acordo com o parágrafo 7 deste artigo, o plano plurianual terá entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais.

- A lei de diretrizes orçamentárias (LDO) estabelecerá as metas e prioridades da administração pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais
- A lei orçamentária anual (LOA) compreenderá o orçamento fiscal referente aos poderes da união; o orçamento de investimento das empresas em que a união detenha a maioria do capital social; o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

A lei complementar 101 ficou responsável por dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, LDO e LOA. A lei vai estabelecer normas de gestão financeira bem como a condição para a instituição e funcionamento de fundos. A lei aborda de forma detalhada como os orçamentos devem ser apresentados, avaliados, elaborados e administrados.

2.1.3 REGISTROS CONTÁBEIS NA CONTABILIDADE PÚBLICA

O plano de contas é a estrutura básica da escrituração contábil. No setor público é usado o Plano de Contas aplicado ao Setor Público, conhecido como PCASP. É facultativo o seu uso apenas pelas empresas estatais independentes.

O objetivo do PCASP é padronizar os registros contábeis das entidades do setor público. Com essa padronização é possível distinguir os registros de natureza patrimonial, orçamentária e de controle. Ele atende à administração direta e à administração indireta das três esferas de governo, permitindo o detalhamento das contas contábeis, de modo que possa ser adequado às necessidades de cada ente. Ele permite a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e dos demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e também a adequada prestação de contas, o levantamento das estatísticas de finanças públicas, a elaboração de relatórios nos padrões internacionais para os usuários da informação contábil, especialmente os gestores públicos e a sociedade, contribuindo para a transparência da gestão.

O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964, os registros contábeis sob a ótica do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público seriam os seguintes:

a. Registro da previsão da receita no momento da aprovação da Lei Orçamentária:

Natureza da informação: orçamentária

D 5.2.1.1.x.xx.xx Previsão Inicial da Receita

C 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar

b. Registro da arrecadação da receita durante a execução do orçamento: Natureza

da informação: orçamentária

D 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar

C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada

Natureza da informação: controle

D 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos

C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Neste tópico do Projeto Integrado, analisaremos como os sistemas de apoio à decisão podem auxiliar o setor público no processo de tomada de decisão.

O uso das ferramentas de Tecnologia da Informação (TI), juntamente com os Sistemas da Informação (SI), têm se tornado cada vez mais presente no ambiente organizacional, fornecendo suporte para melhoria da qualidade de serviços e produtos, indispensável na busca de resultados e tomadas de decisões.



Figura 1: Exemplo de TI nos Processos

2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO

O sistema de informação é responsável pela coleta, processamento, armazenagem, análise e distribuição de informações que tem um determinado objetivo dentro de um contexto.

A evolução da importância da Tecnologia da Informação nas organizações pode ser mencionada por meio dos seguintes períodos:

- Num primeiro período a (TI) era um requisito burocrático necessário, para contribuir na redução dos processos burocráticos organizacionais;
- Em um segundo período, via-se a (TI), como um apoio aos propósitos gerais de uma organização, auxiliando no gerenciamento de diversas atividades;
- No terceiro período tornou-se a (TI) o fator de controle e gerenciamento de toda a organização, agilizando os processos de tomada de decisão;
- Na década de 90 até os dias atuais, a (TI), passa a ser vista como um recurso estratégico, garantindo a sobrevivência e a permanência das organizações e sua aplicabilidade constante nos processos administrativos.

A comunicação interna e externa tende a melhorar uma vez que a troca por informações se torna mais segura e com menor margem de erros.

O sistema de informação gerencial pode trazer alguns benefícios para as empresas:

- Reduzir os custos das operações;
- Disponibilizar um melhor acesso às informações, propiciando relatórios mais precisos e rápidos, com menor esforço;
- Melhoria na produtividade, tanto setorial quanto global;
- Estímulo de maior interação entre os tomadores de decisão;
- Fornecimento de melhores projeções dos efeitos das decisões;
- Melhoria na estrutura organizacional, para facilitar o fluxo de informações;
- Melhoria na estrutura de poder, proporcionando maior poder para aqueles que entendem e controlam o sistema;
- Redução do grau de centralização de decisões na empresa;
- Melhoria na adaptação da empresa para enfrentar os acontecimentos não previstos.

A empresa não pode desviar sua atenção das políticas adotadas para proteger seus dados, afinal de contas eles fazem parte do ativo intangível da organização e podem gerar problemas graves se forem postos em poder da concorrência, por exemplo.

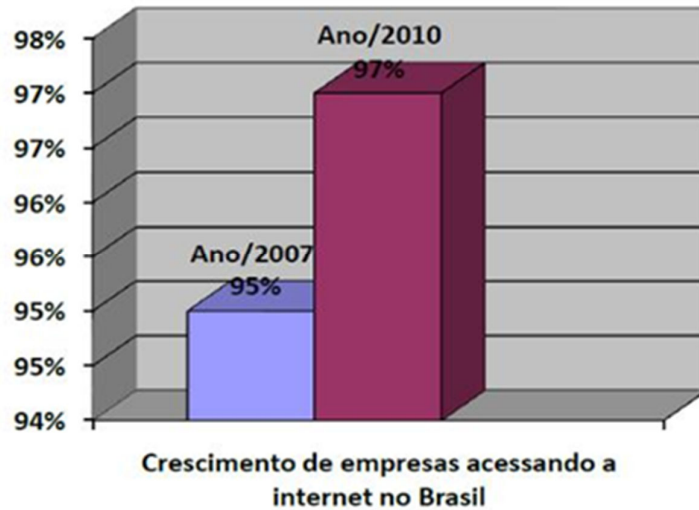


Figura 2: Gráfico Crescimento de Empresas com acesso a internet

2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO

Um sistema ERP (Enterprise Resource Planning), sigla em inglês, traduzido para o português quer dizer, Sistema de Gestão Empresarial. É um software que permite ao empresário gerenciar toda sua empresa de forma integrada em uma única plataforma.



Figura 3: FLuxo ERP

Com a integração dos sistemas, os dados poderão ser compartilhados em ambientes distintos sem erros ou falhas. Evitando retrabalho e distorções nas informações. A comunicação se torna clara e a tomada de decisões mais assertiva.

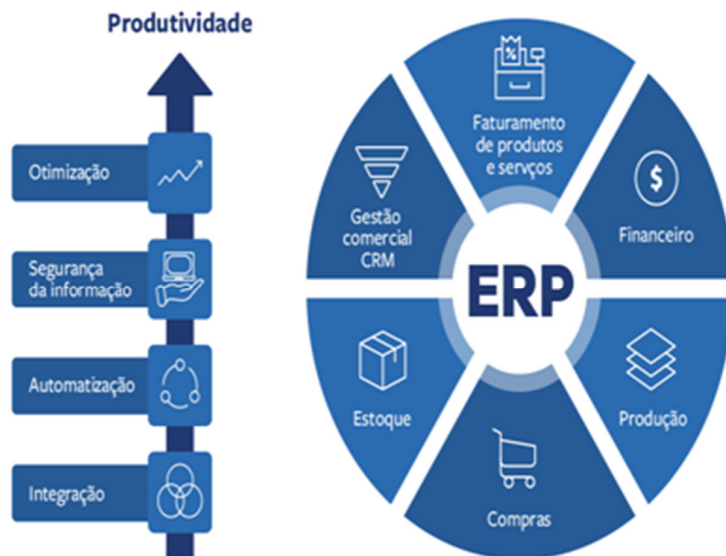


Figura 4: Produtividade ERP

O sistema ERP tem uma estrutura robusta, capaz de auxiliar todos os departamentos da empresa com as particularidades de cada setor, como por exemplo: finanças, fiscal, suprimentos e recursos humanos.

A vantagem desse sistema é que por ser genérico, será moldado de acordo com as necessidades da empresa. Em muitos casos serão automatizados em todos os departamentos, reduzindo o trabalho do colaborador em processos operacionais.

2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO

Com recursos financeiros cada vez mais enxutos e uma maior cobrança por transparência, o setor público tem enfrentado dificuldades para aperfeiçoar seus processos e uma solução para isso é a implantação dos sistemas ERP.

Nas instituições públicas um sistema ERP trás acesso e controle sobre informações e atividades, faz com que haja uma diminuição no tempo de execução das rotinas administrativas. Quando os SI atendem as necessidades das instituições

consequentemente atendem as necessidades da população, pois promoverá um serviço público de qualidade e transparência.

Por serem sistemas integrados incluem desde controle orçamentário e indicadores para medir e comunicar retornos econômicos, sociais e programas aos cidadãos. Sistemas esses que estão sendo cada dia mais explorados para o setor público, já que no setor privado é bem consolidado.

Para que atinja seus objetivos é necessário adequá-los aos padrões hierárquicos, processos burocráticos e sincronização com a base de dados do governo federal.

3. CONCLUSÃO

Chegamos à conclusão que as organizações necessitam utilizar de tecnologias e softwares de última geração para alcançar seus objetivos, sendo de vital importância compreender as melhores práticas e aplicações das áreas de sistema de informação nas empresas para se alcançar bons resultados.

O que não é diferente no setor público.

O diferencial das empresas que adotam sistemas informatizados está justamente no tempo que deixa de ser gasto com verificações e análise de dados, já que os relatórios são processados de forma rápida, prática e com uma menor possibilidade de erros.

Concluimos também que é necessário um controle diferente da contabilidade privada para a pública, visto que os recursos são direcionados para a população. As receitas e despesas devem ser autorizadas pela legislação, as leis regulamentam e detalham como este controle deve ser feito, para que os principais usuários (população) saibam onde os recursos estão sendo gastos. O PPA, LDO, LOA e o PCASP são de extrema importância, pois contribuem para a tomada de decisão dos administradores dos cofres públicos.

REFERÊNCIAS

ADMINISTRADORES.COM - A importância dos sistema de informação gerencial para as empresas. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/a-importancia-dos-sistema-de-informacao-gerencial-para-as-empresas>> Acessado em: 20/09/2021

BDTD - Implantação de sistemas ERP no Setor Público. Disponível em: <<https://bdt.d.uceb.br:8443/jspui/bitstream/tede/2749/2/JoaoBatistadeFreitasDissertacao2019.pdf>> Acessado em: 21/09/2021

BRASIL ESCOLA. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/administracao-tecnologia-informacao-no-ambiente-dos-negocios.htm#indice_6> Acessado em: 20/09/2021

CONTABILIDADE PÚBLICA - Conheça os objetivos do PCASP. Disponível em: <<https://contabilidadepublica.com/objetivos-do-pcasp/>> Acessado em: 19/09/2021

EUMED - ERPS no setor público no Brasil. Disponível em: <<https://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/12/nmm.html>> Acessado em: 21/09/2021

FOCCOERP. - Qual a importância e como otimizar a gestão da informação empresarial? Disponível em: <<https://www.foccoerp.com.br/gestao-de-empresas/gestao-da-informacao>> Acessado em: 20/09/2021

MPP CURSOS. O Plano de contas aplicado ao Setor Público (PCASP). Disponível em: <<https://www.mppcursos.com.br/blog/plano-contas-pcasp>> Acessado em: 19/09/2021

OMIE BLOG - O que é ERP? Disponível em: <<https://blog.omie.com.br/blog/tudo-sobre-sistema-de-gestao-erp>> Acessado em: 21/09/2021

PLANALTO BRASIL. Lei 4320 de 17/03/1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm> Acessado em: 01/09/2021

PLANALTO BRASIL. Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acessado em: 01/09/2021

REPOSITÓRIO IPEA - Texto para discussão nº 1181. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2702/1/TD_1181.pdf> Acessado em: 22/09/2021

REPOSITÓRIO UFPE - aplicando a gestão de incertezas no planejamento da implantação de sistemas EPR. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/26037/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Karina%20Alessandra%20Pinto%20Macedo.pdf>> Acessado em: 22/09/2021

SCIELO.BR - A tecnologia da informação como suporte à gestão estratégica. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1807-17752004000100003&script=sci_arttext> Acessado em: 20/09/2021

SENADO BRASIL. Constituição de 1988. Senado.leg.br Constituição da República Federativa do Brasil Art.165. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_165_.asp> Acessado em:15/09/2021

SENIOR - Sistema ERP o que é e como funciona. Disponível em: <<https://www.senior.com.br/sistema-erp-o-que-e-e-como-funciona>> Acessado em: 21/09/2021

SISWEB - Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484> Acessado em: 19/09/2021

TESOURO TRANSPARENTE BRASIL. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-federacao/2021/114>> Acessado em: 19/09/2021